



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 069/2025

Entrada na Comissão: 21/05/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereador Danjo Renê

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

O Projeto de Lei em análise visa alterar a Lei Municipal nº 7.003/2025, para instituir um Plano de Monitoramento Eletrônico nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Não há óbice a tramitação do presente, razão pela qual, opino por sua viabilidade jurídica.

Sala das Comissões em 04 de junho de 2025.

Relator.

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Rosi Jardim da Silva: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____